

Setor: STPCJ - Operador: 22438

Protocolo: 000-17629/2015

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 076/2015

CERTIFICO que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, sessão administrativa realizada no dia 21/05/2015, sob a presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador Ubiratan Moreira Delgado, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores Eduardo Sérgio de Almeida, Ana Maria Ferreira Madruga, Francisco de Assis Carvalho e Silva, Edvaldo de Andrade, Paulo Maia Filho, Carlos Coelho de Miranda Freire, Wolney de Macedo Cordeiro e Leonardo José Videres Trajano, presente também o representante do Ministério Público do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador José Caetano dos Santos Filho, RESOLVEU, por unanimidade de votos, interromper as férias de Sua Excelência o Senhor Desembargador Eduardo Sérgio de Almeida, a partir da presente data, por imperiosa necessidade de serviço consistente na necessidade de atuação da referida autoridade em processos nos quais deve haver exercício de juízo de admissibilidade em recurso de revista, cujo volume vem se expandindo em razão do exercício cumulativo, por parte de Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente, desses encargos como os demais afetos à Presidência do Tribunal, que por sua vez também experimentam incremento, ficando o saldo remanescente de 31 dias, relativo ao exercício de 2015, para gozo em tempo oportuno.

OBSERVAÇÃO: Sua Excelência o Senhor Desembargador Eduardo Sérgio de Almeida absteve-se de votar.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária